



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 457/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA FUNERÁRIA MARECHIAL LTDA

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Funerária Marechal Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 03.479.951/0001-83, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 370, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000 neste ato, representada sócio administrador Senhor(o) Omar Olinto Paslack, doravante designada CONTRATADA, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre julho de 2023 a julho de 2024, fica o contrato original reajustado em 4,50%.

Parágrafo primeiro: O período adotado para verificação da variação do IPCA-IBGE observa o período de publicação do Edital de Chamamento Público n.º 8/2023, instrumento que dá origem à contratação da empresa anteriormente enunciada.

Parágrafo segundo: O presente reajuste está devidamente previsto nos subitens 3.5 e 3.5.1 do Edital de Chamamento Público n.º 8/2023, ao qual está vinculado o Edital de Inexigibilidade de Licitação n.º 33/2023, do qual decorre o Contrato Original n.º 457/2023, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, passa a partir desta data a vigorar o valor contratual de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), conforme disposições do quadro a seguir:

Item	Qtd.	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
1	40	Unid	Serviços de Sepultamento Adulto	627,00	25.080,00
2	5	Unid	Serviços de Sepultamento Criança	418,00	2.090,00
3	20	Unid	Serviços de Exumação de Cadáver com Sepultamento em Ato Contínuo	1.254,00	25.080,00
RS Total					52.250,00

Parágrafo único: Considerando os acréscimos observados, o valor global acumulado do contrato totaliza a importância de R\$ 102.250,00 (cento e dois mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 12 de agosto de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER,04530421988
Dados: 2024.08.12 10:36:26 -03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Funerária Marechal Ltda.
CONTRATADA

FUNERÁRIA MARECHAL LTDA.
ONIR PASLACK

TESTEMUNHAS:

EDSON

KNAUL:88632350900

Edson Knaul

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL,88632350900
Dados: 2024.08.12 10:36:36 -03'00'

JACSON MARCOS

LUCIAN:00691052948

Jacson Marcos Lucian

Assinado de forma digital por JACSON
MARCOS LUCIAN,00691052948
Dados: 2024.08.12 10:36:47 -03'00'

03.479.951/0001-83

FUNERÁRIA MARECHAL LTDA.

AV. RIO GRANDE DO SUL, 576 - CENTRO
MERCEDAS - PARANÁ - BRASIL

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3258-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br